

ATA DA 3ª (TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020 DO CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA GUARUJÁ PREVIDÊNCIA

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, reuniram-se ordinariamente nas dependências da sala de reuniões da sede da Autarquia Guarujá Previdência, situada na Av. Adhemar de Barros, nº 230, sala 18 - Santo Antônio, nesta cidade de Guarujá, em atenção ao edital de convocação publicado na pág. 23 do Diário Oficial de 26 de março de 2020, em primeira chamada as 13h (treze horas) e em segunda chamada as 13h30 (treze horas e trinta minutos), os membros do Conselho de Administração da Autarquia Guarujá Previdência, a saber: **Representantes Titulares dos servidores ativos do Poder Executivo:** Participação presencial: Edler Antonio da Silva, Alexandre Santos de Brito e Rosângela Andrade da Silveira. Participação virtual (teletrabalho): Norberto dos Santos Pio e Roberto Jamir de Aguiar. **Representante titular dos servidores ativos da Câmara Municipal:** Participação presencial: Rogelio Laurindo Rodriguez. **Representante titular dos servidores inativos:** Participação virtual (teletrabalho): Manoel Antônio Tomaz. **Representantes titulares da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município:** Participação presencial: Fábio Renato Aguetoni Marques, William Lancellotti e Walter Nascimento dos Santos Carreira. **Faltas:** Marcelo Tadeu do Nascimento. **Conselheiros Suplentes:** não houve. **Convidados, convocados ou autorizados para que de alguma forma possam prestar esclarecimentos pertinentes às matérias em pauta:** Everton Sant'ana – presidente da Guarujá Previdência. **SEÇÃO – I: FASE DE EXPEDIENTE (art. 26 do Regimento Interno): A)** **Verificação de quórum:** o Secretário da Mesa iniciou os trabalhos constatando haver

o quórum estabelecido pelo regimento para abertura da reunião; **B) Abertura da palavra para os conselheiros que se inscreveram junto ao secretário geral da mesa diretora para a discussão das matérias presentes na pauta durante a ordem do dia:** todos se inscreveram. **C) Abertura da palavra para relatos e comunicações primeiramente aos membros da mesa diretora e, na sequência, aos conselheiros por prévia ordem de inscrição realizada junto ao secretário geral da mesa diretora:** não houve. **D) Expedientes encaminhados: D.1)** Ofício nº 08 – Referendo e indicação do conselheiro fiscal Fernando Antônio Gonçalves de Melo para composição do Comitê de Investimentos da Guarujá Previdência. **D.2)** Ofício nº 09 – Retribuição pecuniária dos conselheiros do mês de março de 2020. **D.3)** Ofício nº 10 – Deliberações, eventuais declarações de voto, expedientes pendentes de respostas ou ações e apontamentos dos conselheiros na 3ª reunião ordinária de 2020 do Conselho de Administração da Guarujá Previdência. **E) Expedientes recebidos: E.1)** Ofício nº 36/2020 – PRES: Medidas sugeridas pelo presidente da autarquia, diante da impossibilidade de realização de reuniões do Comitê de Investimentos. **E.2)** Memorando nº 02/2020 – Ouvidoria da Guarujá Previdência: denúncia a respeito de nomeação de conselheiro fiscal em exercício para composição do Comitê de Investimentos. **E.3)** Memorando nº 09/2020 – CF: recebimento do Ofício nº 36/2020 - PRES do Comitê de Investimentos e posicionamento do Conselho Fiscal. **E.4)** Processo Administrativo nº 102/2020 – Guarujá Previdência: Manifestação de Denúncia junto à ouvidoria sobre indicação de conselheiro em atividade para compor o Comitê de Investimentos. **E.5)** Processo Administrativo nº 123/2020 – Guarujá Previdência: Contribuições previdenciárias dos servidores efetivos em exercício de mandato eletivo. **E.6)** Documentações de servidores efetivos indicados para referendo quanto ao exercício de cargo de membro do Comitê de Investimentos: Everton Sant'ana, Jefferson Silva dos Santos Peres, Fernando Antônio Gonçalves de Melo. **E.7)** Relatório Anual da Diretoria Executiva de 2019. **E.8)** Ata do Conselho Fiscal, Relatório Mensal da Diretoria Executiva, Relatório Mensal da Controladoria Interna, Relatório Mensal da Procuradoria Jurídica – mês de janeiro de 2020. **E.9)** Ata da 21ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal: Apreciação, análise e homologação do Relatório Anual de Contas da Diretoria Executiva da Autarquia Guarujá Previdência, do exercício de 2019, para elaboração do relatório anual e encaminhamento ao

Conselho de Administração para deliberação. **F) Expedientes pendentes: F.1)** Ofício nº 31 – CA: Deliberações da 84ª reunião ordinária. **F.2)** Ofício nº 03 – CA: Deliberações, eventuais declarações de voto, expedientes pendentes de respostas ou ações e apontamentos dos conselheiros na 1ª reunião ordinária 2020 do conselho de administração da Guarujá Previdência. **F.3)** Ofício nº 07 – CA: Deliberações, eventuais declarações de voto, expedientes pendentes de respostas ou ações e apontamentos dos conselheiros na 2ª reunião ordinária 2020 do conselho de administração da Guarujá Previdência. **SEÇÃO – II: FASE DA ORDEM DO DIA:** (arts. 28 e 29 do Regimento Interno). Realizada a leitura pelo secretário geral da mesa diretora das matérias constantes da pauta. O Presidente, em atendimento ao regimento interno, deu andamento à ordem do dia: **1)** Ata do Conselho Fiscal sobre o relatório mensal da Diretoria Executiva referente ao mês de janeiro de 2020. **2)** Indicação e referendo dos membros do Comitê de Investimentos de que tratam os incisos I a V do art. 99 do Regimento Interno da Guarujá Previdência, com fundamento dos arts. 69, alínea 'd' e 70 da Lei Complementar nº 179/2015. **3)** Relatório Anual da Diretoria Executiva de 2019, em atendimento ao §1º, art. 113, do Regimento Interno da Guarujá Previdência – Portaria da Presidência nº 361, de 18 de abril de 2018. **4)** Assuntos Gerais. **Resumo da discussão dos itens da pauta:** **1)** Ata do Conselho Fiscal sobre o relatório mensal da Diretoria Executiva referente ao mês de janeiro de 2020: sem apontamentos específicos, considerando que houve análise prévia por todos os conselheiros em teletrabalho. **2)** Indicação e referendo dos membros do Comitê de Investimentos de que tratam os incisos I a V do art. 99 do Regimento Interno da Guarujá Previdência, com fundamento dos arts. 69, alínea 'd' e 70 da Lei Complementar nº 179/2015: considerando que não houve devolutiva dos ofícios específicos do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva encaminhados à Chefia do Executivo, a discussão fica prejudicada. **3)** Relatório Anual da Diretoria Executiva de 2019, em atendimento ao §1º, art. 113, do Regimento Interno da Guarujá Previdência – Portaria da Presidência nº 361, de 18 de abril de 2018: **3.1) Conselheiro Edler Antonio da Silva:** aponta que as atividades da Diretoria Executiva do ano de 2019 não se circundam meramente no relatório apresentado e nem somente nos doze (12) relatórios mensais analisados ordinariamente, vão além, considerando que há obrigações ordinárias anuais como a própria apresentação do relatório anual de atividades (art. 113, §1º do

Regimento Interno da Guarujá Previdência), o Plano de Ações do Anual (item 3.2.2 do Manual do Pró-Gestão) e o Cálculo Atuarial Anual (arts. 86 e 93 da LC 179/2015), contendo os resultados atuariais. Além desses pontos, observa-se que há pendências de respostas aos Ofícios das três (03) últimas reuniões ordinárias, correspondentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019. No que tange ao Plano de Ações Anual, no caso de 2020, após pauta na 84ª reunião ordinária do Conselho de Administração no mês de dezembro de 2019, houve reprovação por maioria absoluta de votos (Deliberação '2'), sem que houvesse apresentação de outro relatório para nova análise. Ademais, esse Plano de Ações faz parte, como mencionado, do conjunto de medidas exigidas pelo Pró-Gestão. Quanto ao Cálculo Atuarial Anual, com os resultados apurados de 2019, não houve apresentação aos Conselhos de Administração e Fiscal, o que deixa em suspense sobre os resultados, ainda mais em um ano de muitas medidas adotadas pelo Município para equacionamento do déficit atuarial, e, da necessidade de se realizar reformas previdenciárias municipais impostas pela Emenda Constitucional nº 103/2019. Pontualmente, consta no relatório anual apresentado no item 2.5.1 – Resumo por Tipo de Despesa com Consumo, pág. 10, as despesas com adiantamento de R\$ 6.531,42 - 24,54% do total gasto. Ora, o adiantamento é um valor mensal destinado para pagamento das despesas, no entanto, o que se espera que seja demonstrado no relatório é, além dos valores destinados, a demonstração para onde foram destinados. Por esses pontos analisados, entende o conselheiro que, torna-se impossível aprovação pela importância dos aspectos administrativos, jurídicos, contábeis, orçamentários e atuariais negligenciados, atendidos parcialmente ou não atendidos. **3.2) Conselheiro Alexandre Santos de Brito:** aponta, com base nos apontamentos expostos pelo conselheiro Edler que o Relatório em análise possui corresponsabilidade executiva do Gestor e Chefe do Executivo Municipal no que tange a morosidade para tratar dos assuntos encaminhados pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração da autarquia previdenciária.

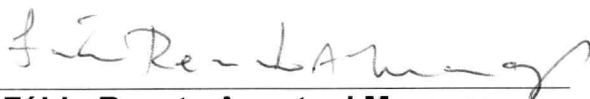
**SEÇÃO – III: ASSUNTOS EXTRA PAUTA** (inc. III do art. 29 e art. 31 do Regimento Interno): não houve. **Resumo da discussão do item da pauta extraordinária:** não houve. **SEÇÃO – IV: DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** (art. 33 e art. 38 do Regimento Interno): **A) Assunto da pauta ordinária: Deliberação 1)** Ata do Conselho Fiscal sobre o relatório mensal da Diretoria Executiva referente ao mês

de janeiro de 2020: aprovado por unanimidade, tanto pela votação presencial quanto pela votação virtual de teletrabalho. **Deliberação 2)** Indicação e referendo dos membros do Comitê de Investimentos de que tratam os incisos I a V do art. 99 do Regimento Interno da Guarujá Previdência, com fundamento dos arts. 69, alínea 'd' e 70 da Lei Complementar nº 179/2015: ficam referendados, os nomes dos seguintes servidores para composição do Comitê de Investimentos: Everton Sant'ana (membro nato), Lucielma Ferreira Feitosa, Aline Borges de Carvalho, Fernando Antônio Gonçalves de Melo e Jefferson Silva dos Santos Peres. **Deliberação 3)** Relatório Anual da Diretoria Executiva de 2019, em atendimento ao §1º, art. 113, do Regimento Interno da Guarujá Previdência – Portaria da Presidência nº 361, de 18 de abril de 2018: fica suspenso “sine die”, tanto pela votação presencial quanto pela votação virtual de teletrabalho por maioria absoluta, registrando-se apenas uma abstenção do conselheiro William Lancellotti, considerando **(3.1)** Parecer do Conselho Fiscal constante na Ata da 21ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal: Apreciação, análise e homologação do Relatório Anual de Contas da Diretoria Executiva da Autarquia Guarujá Previdência, do exercício de 2019, e, **(3.2)** Apontamentos e discussão dos conselheiros administrativos constantes na Seção II, fase de discussão dessa ata de reunião. Fixa-se o prazo até a próxima reunião ordinária do Conselho de Administração para que o Conselho Fiscal reavalie o Relatório Anual com os Pareceres Jurídico e de Controle Interno. **C) Assuntos Gerais: C.1)** Grupo de Trabalho – Eleição de Conselheiros da Guarujá Previdência: a reunião agendada para 04/03/2020 não ocorreu devido a calamidade pública ocorrida em Guarujá pelos desmoronamentos dos morros. **C.2)** Grupo de Trabalho – Análise dos Efeitos da Reforma da Previdência no Município de Guarujá: ocorrida reunião e 12/03/2020, as 14h, com discussões de alguns pontos. **C.3)** Processo Administrativo nº 102/2020 da Guarujá Previdência – Manifestação de Denúncia junto à ouvidoria sobre indicação de conselheiro em atividade para compor o Comitê de Investimentos: será elaborada a resposta por este Conselho de Administração. Não havendo declarações de voto e nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos às 16h30 (dezesseis horas e trinta minutos), e para constar eu, Alexandre Santos de Brito, Secretário Geral, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim, pelo Presidente e

pelos demais conselheiros presentes, ficando a próxima reunião ordinária agendada para o dia 23 de abril de 2020, às 8h em primeira chamada.

Guarujá, 27 de março de 2020.

**Mesa Diretora**



**Fábio Renato Aguetoni Marques**

Presidente



**Edler Antonio da Silva**

Vice-presidente



**Alexandre Santos de Brito**

Secretário Geral

**Representantes Titulares dos Servidores Ativos do Poder Executivo**

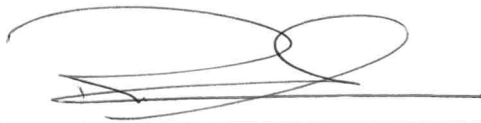
**Norberto dos Santos Pio**

Conselheiro  
Participação virtual (teletrabalho)

**Roberto Jamir de Aguiar**

Conselheiro  
Participação virtual (teletrabalho)





**Rosângela Andrade da Silveira**

Conselheira

**Representantes Titulares da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município**



**Walter Nascimento dos Santos Carreira**

Conselheiro



**William Lancellotti**

Conselheiro

**Representante Titular dos Servidores ativos da Câmara Municipal**



**Rogelio Laurindo Rodriguez**

Conselheiro

**Representante Titular dos Servidores inativos**

**Manoel Antônio Tomaz**

Conselheiro  
Participação virtual (teletrabalho)